



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 06/02/2026

MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 10488/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença ao servidor **THIAGO LIMA PEIXOTO COSTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 21347, para o desempenho do mandato eletivo de Vereador do Município da Serra/ES, referente à legislatura de 2025/2028, a partir de 02/02/2026 até 31/12/2028, com base no artigo 38, inciso II da Constituição Federal, c/c com artigo 93, inciso VIII e artigo 114, inciso II da Lei nº 2360/2001 e art. 36 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de fevereiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em entulm@prefeitura.serra.es.gov.br ou em <https://www.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800380035003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800380035003200390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em 05/02/2026 14:35

Checksum: 2CBDB74C881F6F1774F7AD442DA3F8A20D3E6C00535E7E2DE765FE067BD3AAE9

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 05/02/2026 15:44

Checksum: 938105DC0E72F6EED3B5F859C9BA05D08685EAE956B545B89894E23DBE088498



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800380035003200390038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.